

Documento Informativo sobre o Projeto (DIP)
FASE DE CONCEITOS

Nome do projeto	Mecanismo de Subsídios para o Programa para Povos Indígenas e Comunidades Locais (P128748)
Região	OUTROS
País	Âmbito mundial
Setor(es):	Florestal (100%)
Instrumento de empréstimo:	Empréstimo Programático Adaptável
Identidade do Projeto:	P128748
Categoria Ambiental:	F-Avaliação dos Intermediários Financeiros
Data de preparação do PID:	8 de maio de 2012
Data estimada de conclusão da avaliação	26 de novembro de 2012
Data estimada de aprovação por parte da Diretoria Executiva	24 de janeiro de 2013
Decisão sobre a revisão do conceito	Nível II – A revisão autorizou a continuação da preparação
Outra decisão	

I. Introdução e antecedentes

1. O Programa de Investimento Florestal (FIP) é um dos três programas no âmbito do Fundo Climático Estratégico (SCF), fundo fiduciário de múltiplos doadores criado em 2009 como um dos dois fundos no âmbito dos Fundos de Investimento Climático (CIF) para fornecer financiamento climático acelerado. O FIP apoia os esforços dos países em desenvolvimento para abordar as causas subjacentes ao desmatamento e à degradação florestal, bem como superar as barreiras que neste sentido têm criado obstáculos aos esforços anteriores. Financia investimentos nos setores público e privado que reduzem emissões provenientes do desmatamento e da degradação das florestas, melhoram a gestão florestal e aumentam os estoques de carbono, proporcionando ao mesmo tempo benefícios de conservação da biodiversidade, redução de pobreza e melhoria do meios de sustento. Para obter informações adicionais sobre o FIP favor consultar o Anexo A deste PID ou usar os *links* da web fornecidos no fim deste documento.

2. Os oferecimentos para o FIP elevam-se agora a US\$ 611 milhões. O programa está sendo implementado em oito países – Brasil, Burkina Faso, República Democrática do Congo, Gana, Indonésia, República Democrática Popular do Laos, México e Peru. O FIP é governado por uma Subcomissão (SC) com membros dotados de poder de tomar decisões concedido pelos países contribuintes e beneficiários, bem como observadores que representam amplamente os povos indígenas, organizações da sociedade civil, setor privado e MDBs.

3. Um dos objetivos do FIP é facilitar a participação eficaz dos Povos Indígenas e Comunidades Locais (IPLCs) na formulação e implementação dos planos de investimento do FIP e fortalecer a capacidade desses grupos de desempenhar um papel informado e ativo no FIP, bem como outros processos nacionais e globais da Redução de Emissões decorrentes do Desmatamento e da Degradação (REDD). A Seção X do Documento de Concepção do FIP sobre Povos Indígenas e Comunidades Locais declara o seguinte: “a participação plena, eficaz e contínua dos povos indígenas e das comunidades locais na formulação e implementação das estratégias de investimento do FIP é necessária. Essa participação será altamente dependente do fortalecimento da capacidade desses grupos de desempenhar um papel informado e ativo nos processos nacionais da REDD em geral e processos do FIP em particular, bem como do reconhecimento e apoio de seus direitos de propriedade, funções de custódia das florestas e sistemas tradicionais de gestão florestal.” Para facilitar essa participação e a geração de capacidades assim se expressa: “um Mecanismo de Subsídios Dedicados (DGM) deverá ser criado no âmbito do FIP para proporcionar subsídios aos povos indígenas e comunidades locais nos países-piloto ou nas

regiões-piloto para apoiar sua participação nas estratégias de investimento, programas e projetos do FIP”.

A. Desenvolvimento do DGM

4. O desenvolvimento da concepção do DGM foi dirigido pelos próprios grupos do IPLCs com o apoio logístico da Unidade de Administração do Fundo de Investimento Climático CIF (CIF AU). Conforme consta da Tabela 1, as discussões começaram nas etapas iniciais da concepção do FIP em 2009. Essas discussões foram seguidas por uma apresentação pela CIF AU na Nona Sessão do Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Assuntos Indígenas (23 de abril de 2010) sobre o propósito do mecanismo de subsídios, processo de concepção e perspectivas de implementação de uma forma que protegesse simultaneamente tanto as florestas como a subsistência, valores e modos de vida dos indígenas. Subsequentemente foram organizadas as reuniões regionais, dirigidas por representantes dos IPLCs com o apoio logístico da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN) e sob a égide da CIF AU.

5. Quatro reuniões regionais na África, Ásia, Pacífico e América Latina e duas reuniões globais em Bangkok e Washington D.C. foram realizadas em 2010-2011 com a participação de representantes dos IPLCs de países-piloto do FIP e de países não pilotos (ver Tabela 1). Contrapartes governamentais dos países-piloto também participaram das reuniões regionais. Essas reuniões discutiram os princípios, conteúdo e elementos estruturais do DGM. A reunião da Região do Pacífico foi organizada para atender à solicitação de representantes da região, os quais, apesar de estarem plenamente conscientes do fato de que os investimentos do DGM não podem ser feitos em países não afiliados ao FIP, queriam ter a oportunidade de participar desta iniciativa estratégica global, a primeira deste tipo, e beneficiar-se das lições tiradas.

Tabela 1: Cronograma de consultas e planejamento de parcerias

Descrição	Cronograma
Consultas iniciais sobre a concepção do FIP	2009
Apresentação à Nona Sessão do Fórum Permanente da ONU sobre Questões Indígenas	23 de abril de 2010
Reuniões regionais (organizadas pela CIF AU):	
África (Accra)	18 a 10 de novembro de 2010
Ásia (Vientiane)	25 a 27 de janeiro de 2011
América Latina (Lima)	2 a 4 de fevereiro de 2011
Pacífico (Sidney)	7 e 8 de fevereiro de 2011
Reuniões globais:	
Bangkok, Tailândia	8 a 10 de abril de 2011
Washington D.C. EUA	24 de maio de 2011
Aprovação da Proposta de Concepção pela FIP SC	31 de outubro de 2011

6. Cada reunião regional chegou a um consenso a respeito das conclusões e recomendações constantes de um documento escrito como contribuição para a reunião global e para uma revisão ampla por meio de colocações na web. Essas reuniões também resultaram na seleção de representantes no Grupo de Trabalho Global dos IPLCs, o qual recebeu a incumbência de concluir a Proposta de Concepção do DGM (ver Anexo B deste PID ou favor utilizar o link da web fornecido no fim deste documento). Com base em consultas subsequentes ao Grupo de Trabalho Global dos IPLCs e revisões do material escrito foram realizadas duas reuniões globais que levaram a uma versão preliminar de trabalho da Proposta de Concepção, a qual foi discutida e revisada pelos MDBs e aprovadas pela FIP SC em 31 de outubro de 2011. A Proposta de Concepção estabelece os princípios dominantes, a estrutura de governança e a lista potencial de atividades a serem financiadas. Ao aprovar a Proposta de Concepção a Subcomissão do FIP também tomou nota do conjunto de financiamentos de US\$ 50 milhões de todo o programa. A FIP SC também endossou uma nota de conceito que descreve os princípios mediante os quais os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDBs) facilitarão aos IPLCs acesso a subsídios no âmbito do DGM, aderindo ao mesmo tempo às políticas operacionais e procedimentos próprios dos MDBs e solicitados pelos IPLCs. Os MDBs continuarão a trabalhar em conjunto para operacionalizar o DGM.

7. Tal como todos os investimentos do CIF, os fundos do DGM deverão ser canalizados por meio de um ou

mais MDBs. Em acompanhamento da solicitação da FIP SC no sentido de que os MDBs desenvolvam um mecanismo de implementação para o DGM, o Banco Mundial propõe um enfoque programático. O conceito baseia-se na Proposta de Concepção (Anexo B) e nas discussões com o Grupo de Trabalho Global dos IPLCs e deveria ser entendido em conjunto com este documento e com o documento sobre a concepção do FIP (Anexo A). O programa proposto com um conjunto de US\$ 25,5 milhões cobrirão Burkina Faso, República Democrática do Congo, Gana e República Democrática Popular do Laos, além de um intercâmbio global de conhecimentos e de um componente de criação de redes. As reuniões para intercâmbio de informação serão realizadas em meados de 2012 nos países-piloto da América Latina e na Indonésia para os IPLCs decidirem a seleção de MDBs por meio dos quais serão canalizados os fundos para o Brasil, México, Peru e Indonésia. Se como resultado dessas reuniões se solicitar ao Banco Mundial a implementação do programa nesses países-piloto, uma expansão será proposta à FIP SC sob a mesma estrutura e concepções apresentadas nesta Nota de Conceito do Projeto (PCN).

II. Objetivo(s) de desenvolvimento proposto(s)

Objetivo(s) de desenvolvimento proposto(s)

8. Os objetivos do programa são aumentar a capacidade e apoiar iniciativas específicas dos Povos Indígenas e Comunidades Locais (IPLCs) nos países do Programa-Piloto de Investimento Florestal (FIP), a fim de fortalecer a sua participação no FIP e em outros processos de Redução das Emissões do Desmatamento e da Degradação (REDD+) nos níveis local, nacional e global.

B. Resultados-chave

- As iniciativas de mitigação climática e/ou adaptação (REDD+) foram lançadas em pelo menos 25% das comunidades que receberam subsídios.
- Foi iniciada ou melhorada a capacidade dos IPLCs de participar em processos de tomada de decisões do FIP e da REDD+ nos níveis local, subnacional e nacional. (dados provenientes das pesquisas).
- Colaboração e intercâmbio entre os IPLCs nos países-piloto e além da REDD+.

III. Descrição preliminar

A. Princípios predominantes

9. O programa proposto baseia-se na Proposta de Concepção (Anexo B) elaborada pelo Grupo de Trabalho Global dos IPLCs para proporcionar-lhes acesso aos subsídios. Em consonância com os fundamentos conceituais do DGM, os seguintes princípios orientarão o programa durante a preparação e implementação:

- Responsabilidade e tomada de decisões conjunta dos IPLCs: Como principais interessados, será garantida a sua responsabilidade e participação nas decisões-chave durante a preparação e implementação.
- Transparência e responsabilização: A seleção de parceiros da implementação, membros dos órgãos deliberativos e beneficiários será feita de forma participativa e transparente e serão desenvolvidos os mecanismos para assegurar a responsabilização.
- Flexibilidade, eficiência e simplicidade administrativa: O processo de acesso a subsídios por parte dos beneficiários será executado tendo em vista a facilidade e simplicidade e serão envidados todos os esforços para assegurar que os procedimentos de solicitação de subsídios e aprovação sejam flexíveis, eficientes e simples.

B. Componentes do programa

10. A descrição seguinte baseia-se na Proposta de Concepção (Anexo B). Será elaborada mais pormenorizadamente e aprimorada durante a preparação em discussão com o Grupo de Trabalho Global dos IPLCs. O programa terá dois componentes. O Componente 1 focará a geração de capacidades da comunidade em matéria de REDD+ e no apoio a iniciativas destinadas a aumentar a resiliência da comunidade à mudança climática. Este componente será implementado pelo Banco Mundial em quatro países-piloto: República Democrática Popular do Laos, Burkina Faso, Gana e República Democrática do Congo. No caso do Brasil, México e Peru a implementação será feita por meio do Banco Mundial ou do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e, no caso da Indonésia, será feita pelo Banco Mundial ou pelo Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB). O Componente 2 focará o intercâmbio global de conhecimentos relacionados com a REDD+ entre os IPLCs dos países-piloto e outros, bem como aumentará a participação nos fóruns climáticos regionais e globais e será implementado pelo Banco Mundial.

- **Componente 1: Geração de capacidades e subprojetos na comunidade nos países-piloto do FIP [US\$ 20,5 milhões]**

11. *Subcomponente 1a: Comunicações e coordenação* As comunicações e coordenação entre os interessados em cada país-piloto serão melhoradas para: (i) atingir grupos alvo e proporcionar-lhes as informações necessárias sobre o DGM; (ii) facilitar o processo de seleção baixo para cima, a fim de identificar as comunidades beneficiárias; e (iii) identificar prioridades e atividades complementares aos investimentos do FIP e aos processos nacionais da REDD+, bem como no âmbito do programa.

12. *Subcomponente 1b: Subprojetos comunitários.* Os IPLCs elegíveis recebem pequenos subsídios para a realização de atividades de pequena escala de sua escolha no âmbito da estrutura do programa. Com base na Proposta de Concepção do DGM (Anexo B) uma lista preliminar de atividades incluiria assistência técnica para fortalecer os direitos tradicionais de posse e recursos da terra e os sistemas tradicionais de gestão florestal dos povos indígenas e comunidades locais; assistência em geração de capacidades, conforme requerido, para a elaboração de propostas para um projeto-piloto por parte dos povos indígenas e comunidades locais e sua implementação; e suporte técnico para a participação dos IPLCs no monitoramento e avaliação das atividades florestais, em conformidade com as leis e regulamentações nacionais pertinentes e com as políticas operacionais do Banco Mundial. Outras áreas temáticas potenciais em cujo âmbito as atividades poderiam ser financiadas incluem: (a) Atividades de subsistência e resiliência relacionadas com a REDD+ e melhores aptidões de gestão de negócios; (b) integração de conhecimentos e práticas culturais indígenas com tecnologias modernas para melhorar a adaptação à mudança climática e a mitigação da mesma; (c) mapeamento e aptidões técnicas para a REDD+; e (d) melhoria da custódia comunitária e gestão de florestas. Esta lista indicativa será aprimorada e adaptada aos contextos específicos do país na discussão com o Grupo de Trabalho Global dos IPLCs na próxima etapa de preparação do programa. Este subcomponente será implementado sob um conjunto comum de Diretrizes Operacionais nos países de implementação mediante acordo com os IPLCs e em consonância com o atual contexto de governança política e descentralizada. Esses procedimentos serão especificados nas Diretrizes

Operacionais do programa, as quais incluirão: (i) critérios de elegibilidade; (ii) atividades elegíveis ou inelegíveis; (iii) normas de gestão no nível de subprojeto; e (iv) monitoramento e apresentação de relatórios, incluindo o uso de responsabilização social e enfoques de desenvolvimento impulsionados pela comunidade para monitoramento e avaliação (M&E).

13. **Subcomponente 1c: A assistência técnica, monitoramento e aprendizagem.** A assistência técnica será proporcionada para fortalecer a capacidade de investimento-prontidão, incluindo apoio para registro, preparação de propostas, aptidões de gestão financeira para investimentos florestais tradicionais, bem como Pagamento por Serviços Ambientais e pagamentos por carbono; e melhoria do acesso ao financiamento florestal e investimentos. O monitoramento e a aprendizagem serão possibilitados por meio de revisões de iguais para incentivo intercâmbio em todo o país e o compartilhamento de experiências, bem como documentar as experiências em aprendizagem e implementação. Por último, este subcomponente assegurará que os subprojetos estejam no caminho certo com os resultados acordados e segundo os cronogramas.

- **Componente 2: Intercâmbio global de conhecimentos e criação de redes da REDD+ [US\$ 5 milhões)**

14. O objetivo deste componente é organizar e facilitar os intercâmbios de conhecimentos e experiências entre as comunidades locais e os povos indígenas sobre questões relacionadas com a REDD+, entre os projetos-piloto do FIP e os países em desenvolvimento não relacionados ao FIP. Isso será feito aproveitando as lições e experiências decorrentes dos oito países-piloto. Esse apoio possibilitará a convergência de ideias e iniciativas provenientes de outros programas da REDD+, incluindo o FCPF e o UNREDD, bem como ajudará a levar a “voz” dos IPLCs aos fóruns sobre mudança climática e políticas da REDD+.

15. **Subcomponente 2a:** Intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre o FIP e a REDD+. Isso incluirá visitas de intercâmbio, workshops e programas de formação para participantes do FIP e dos países-piloto não relacionados com o FIP sobre o experiências locais bem-sucedidas no FIP e na REDD+

16. **Subcomponente 2b: Criação e fortalecimento de redes e alianças** (a) apoiar o fortalecimento da integração vertical de parcerias e alianças de organizações locais e subnacionais de povos indígenas e comunidades florestais, bem como facilitar sua representação em fóruns nacionais e subnacionais sobre silvicultura e biodiversidade, mudança climática e REDD+; (b) apoiar o fortalecimento de alianças horizontais (regional e internacional) de comunidades florestais e povos indígenas e sua participação direta em processos internacionais sobre mudança climática e REDD+.

17. **SubComponente 2c: Monitoramento, avaliação e apresentação de relatórios.** Será prestado apoio ao rastreamento, documentação e consolidação de lições e experiências tiradas dos Componentes 1 e 2. Essas lições serão futuramente reunidas em um relatório global DGM a ser apresentado anualmente à Subcomissão do FIP . O monitoramento e avaliação independentes também farão parte deste subcomponente. A Estrutura de Resultados do FIP orientará o monitoramento geral e um relatório sobre os resultados.

C. Financiamento do programa

18. A Subcomissão do FIP aprovou um envelope global de US\$ 50 milhões em recursos de subsídios para o DGM, os quais serão canalizados por meio de um ou mais Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDBs). O Banco Mundial canalizará os recursos tanto para o Componente Global como para Burkina Faso, República Democrática do Congo, Gana e República Democrática Popular do Laos no montante US\$ 25,5 milhões. O Banco Mundial ou o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) poderão canalizar os recursos ao Brasil, México e Peru. O BID, o Banco Mundial e os IPLCs ainda estão discutindo esta questão. Da mesma forma, o Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) ou o Banco Mundial implementarão o programa na Indonésia, dependendo do resultado das reuniões nacionais iniciais nesses países. A distribuição de recursos entre os oito países-piloto será apresentada abaixo, segundo a preferência dos IPLCs:

Brasil e Indonésia: 13% ou US\$ 6,5 milhões cada

República Democrática do Congo e México: 12% ou US\$ 6,50 milhões cada

Peru e Gana: 11% ou US\$ 5,5 milhões cada

Burkina Faso e República Democrática Popular do Laos: 9% ou US\$ 4,5 milhões cada

Componente Global: 10% ou US\$5 milhões

19. A equipe está também examinando a possibilidade de coordenação e sinergias com o Programa do FCPF de Geração de Capacidades para Povos Indígenas Dependentes das Florestas e Habitantes das Florestas com o Componente Global do DGM. Há semelhanças entre ambos e colocando ambos sob a mesma égide os tornaria operacionalmente coerentes e ampliaria o alcance para incluir os grupos alvo direcionados. O FCPF tem uma carteira de financiamentos de cerca de US\$ 4 milhões para este Programa de Geração de Capacidades que inclui Povos Indígenas Dependentes das Florestas e Habitantes das Florestas, bem como organizações da sociedade civil (OSC) do Sul.

20. Os custos administrativos do Banco Mundial e de outros MDBs para preparação e supervisão do programa serão financiados por uma fonte diferente – o Fundo de Reservas – no âmbito do FIP. O programa financiará os custos de preparação e supervisão do Banco Mundial, em conformidade com os referenciais do CIF para a preparação e supervisão do projeto.

D. Cobertura geográfica

21. Conforme indicado acima, o programa será implementado pelo Banco Mundial em Burkina Faso, Gana, República Democrática do Congo e República Democrática Popular do Laos. A decisão sobre os outros países-piloto será tomada em 2012 e, por conseguinte, o Banco Mundial ou o Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID) (nos três países-piloto latino-americanos) poderão implementar o programa nesses países. O local dos projetos e a identificação dos beneficiários em cada país serão decididos por meio do processo de consulta e planejamento, destinado a responder ao contexto político e cultural, bem como a reforçar a responsabilidade pelo programa.

E. Papel dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDBs) na implementação

22. Os procedimentos do FIP requerem que os MDBs trabalhem em parceria entre si, apoiando ao mesmo tempo os países no planejamento do investimento e implementação do FIP. Durante a implementação de projetos de investimento do FIP aplicam-se as principais políticas operacionais e procedimentos das MDBs. O mesmo modelo será seguido para o DGM proposto. As políticas operacionais e procedimentos do Banco Mundial aplicam-se nos países em que o Banco Mundial implementa o programa (Burkina Faso, República Democrática do Congo, Gana e República Democrática Popular do Laos). O Banco Mundial e outros MDBs trabalharão em conjunto nos aspectos técnicos do programa, tais como diretrizes operacionais, e continuarão a colaborar em todos os oito países-piloto.

F. Instrumento de empréstimo:

23. O programa será desenvolvido como Empréstimo Programático Adaptável (APL) horizontal na qual uma estrutura comum é usada para implementação em vários países. Na primeira fase será desenvolvido o Documento de Avaliação do Projeto e Diretrizes Operacionais de âmbito programático geral. Os programas de cada país serão preparados e aprovados subsequentemente na “base de quem chegar primeiro”. Este APL horizontal não terá acionadores para liberar parcelas aos programas nacionais, uma vez que cada país receberá somente uma parcela dos recursos de subsídios. No entanto, o programa em cada país deverá atender aos critérios de elegibilidade acordados para ele a fim de ser apresentado para aprovação.

24. Este enfoque confere ao programa a necessária flexibilidade para acomodar a capacidade e diferenças de economia política entre os oito países-piloto e permite ao IPLCs em cada um deles proceder a um ritmo próprio. Segundo, como todos os oito pilotos usarão a mesma estrutura geral e as diretrizes operacionais do programa, isso reduz a necessidade de duplicação de normas, critérios, procedimentos comuns, etc. Terceiro, haverá flexibilidade para permitir mais países no programa caso mais pilotos sejam acrescentados ao FIP. Por último, este enfoque será apropriado, à medida que o BID e/ou o ADB implementarem o programa em um ou mais países.

IV. Políticas de salvaguarda aplicáveis

Políticas de salvaguarda acionadas pelo projeto	Sim	Não	A ser definido
Avaliação ambiental OP/BP 4.01	X		
Habitats Naturais (OP/BP 4.04)	X		
Florestas (OP/BP 4.36)	X		
Controle de Pragas (OP 4.09)	X		

Recursos Culturais-Físicos (OP/BP 4.11)	X		
Povos Indígenas (OP/BP 4.10)	X		
Reassentamento involuntário (OP/BP 4.12)		X	
Segurança de Barragens (OP/BP 4.37)		X	
Projetos em canais navegáveis internacionais (OP/BP 7.50)		X	
Projetos em Áreas Controversas (OP/BP 7.60)		X	

Financiamento temporário

Fonte de financiamento:	Montante
Mutuário	0,00
Subsídio do Fundo Climático Estratégico	25,50
Total	25,50

VI. Ponto de contato

Banco Mundial

Contato: Gerhard Dieterle

Cargo: Assessor em Assuntos Florestais

Tel: +1 -202 -458-7334

E-mail: gdieterle@worldbank.org

VI. Para obter informações mais detalhadas, favor contatar:

The InfoShop

Banco Mundial

1818 H Street, N.W.

Washington, D.C. 20433

Telefone: (202) 458-4500

Fax: (202) 522-1500

<http://www.worldbank.org/infoshop>

VIII. Para obter informações mais detalhadas sobre o programa do Banco Mundial, favor consultar o site www.worldbank.org.

<http://www.climateinvestmentfunds.org/cif/> . Ou favor utilizar esses [links](#) para a Concepção do Documento do FIP e a Proposta de Concepção do DGM